

# REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO

## EXPORTA MAIS BRASIL ARTESANATO 2024

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Exporta Mais Brasil Artesanato

Data: 30 e 31 de outubro de 2024

Local: Campo Grande, MS

Setor: Artesanato

Finalidade das peças: Casa, decoração, moda, calçados e acessórios

Público-alvo: artesão individual profissional\*\*, associação ou cooperativas de artesãos, empresa que produza ou comercialize (lojas) peças de produção artesanal.

Inscrições: até 06 de setembro de 2024

\*As inscrições estão abertas a todos os segmentos do artesanato brasileiro e a seleção levará em conta o potencial de comercialização internacional das peças. A viabilização de agenda de negócios dependerá de confirmação da participação de comprador com compatibilidade comercial com a oferta exportadora.

\*\* No caso de artesãos individuais o cadastramento poderá ser realizado via CNPJ ou somente com o CPF.

### 2. SOBRE O EXPORTA MAIS BRASIL ARTESANATO

O Projeto Exporta Mais Brasil está sendo realizado com vários setores e em diversos estados brasileiros. A Edição Artesanato promoverá rodada de negócios entre compradores estrangeiros e artesãos e/ou empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras de Artesanato, de forma gratuita (sem taxa de adesão para participar). O evento ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2024, na cidade de Campo Grande, MS, conforme abaixo:

- Área para a realização de Rodadas de Negócios Internacionais no SEBRAE MS em Campo Grande;
- Participação de **15 empresas nacionais** (selecionadas com base em critérios objetivos, curadoria e na viabilidade de agenda de negócios com os compradores internacionais selecionados e confirmados)
- Participação de até **5 compradores (importadores)** e distribuidores internacionais (de segmentos compatíveis com a oferta exportável das empresas brasileiras, serão selecionados pela equipe ApexBrasil nos Escritórios no exterior de forma condicionada à viabilização de agenda de negócios com exportadoras);

### 3. SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEX-BRASIL

- Seleção de empresas/artesãos para participar das rodadas de negócios presencialmente em Campo Grande, MS;
- Serviços de Matchmaking (agendamento de reuniões individuais com compradores internacionais);
- Credenciamento no acesso ao local (2 pessoas por artesão/empresa selecionada, informar caso haja necessidade de mais participantes)

As atividades da ação seguirão o cronograma a seguir e qualquer alteração será comunicada aos participantes:

<b>22 agosto a 06 setembro</b>	Inscrições
<b>09 a 18 setembro</b>	Seleção de 15 empresas/artesãos
<b>Até 19 de setembro</b>	Contato via e-mail com os aprovados e lista de espera
<b>19 a 27 setembro</b>	Confirmação (assinatura de termo de adesão)
<b>07 a 25 outubro</b>	Sessões obrigatórias de preparação/capacitação online
<b>30 e 31 outubro</b>	Agenda presencial com rodada de negócios em Campo Grande,
<b>04 a 29 novembro</b>	Avaliação de satisfação

**\*A data da rodada de negócios está prevista para o dia 30 e 31 de outubro em horário a ser definido, maiores detalhes da agenda serão divulgados em breve.**

## 4. O QUE NÃO ESTÁ INCLUÍDO:

A ApexBrasil não oferecerá qualquer apoio nos custos de viagem dos participantes (transporte até Campo Grande, hospedagem, alimentação, entre outros). Todos estes custos são de responsabilidade de cada participante.

As eventuais amostras de produtos ou materiais de divulgação devem ser levadas para o local de reunião pelos participantes e não poderão ser deixados no local após finalização das atividades no dia 31/10, salvo exceção quanto às que forem entregues aos compradores.

## 5. DA INSCRIÇÃO

Todas as **empresas brasileiras e artesãos** que preencherem a manifestação de interesse no prazo estipulado no convite serão analisados e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme “CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS” estabelecidos neste Regulamento Geral de Participação.

Caso existam empresas e/ou artesãos com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

Será aceita apenas uma inscrição por CNPJ ou CPF. Em caso de inscrição duplicada, será considerado apenas o primeiro envio.

## 6. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

As informações prestadas pelas empresas e artesãos no link de inscrição serão analisadas observando os critérios mencionados neste Regulamento e o processo de seleção ocorrerá em três etapas.

Na primeira etapa, serão eliminadas as empresas e artesãos que **NÃO** atenderem a algum critério eliminatório. As que atenderem, serão classificadas e ranqueadas, observando os critérios de pontuação e serão aprovadas somente aquelas que obtiverem maior pontuação, considerando o número de vagas gerais disponíveis e possíveis cotas aplicadas.

Na segunda etapa de seleção, as empresas e artesãos aprovados serão submetidos a curadoria para análise inicial da viabilidade comercial internacionalmente das peças do artesão e composição da oferta exportável do artesanato brasileiro de forma diversa.

A última etapa, será a análise da compatibilidade comercial da oferta exportadora da empresa e/ou artesãos com a demanda dos compradores internacionais. O objetivo é garantir a viabilização da agenda das rodadas de negócios.

Todas as classificadas seguintes estarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência. As comunicações sobre status de aprovação serão enviadas pela Apex-Brasil para o e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Durante o processo de seleção, a ApexBrasil ou a curadoria poderá entrar em contato para verificar alguma questão que se faça necessária. A aprovação será feita formalmente por e-mail pela ApexBrasil.

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a prestar informações verdadeiras, sob pena de eliminação da ação.

Empresas inscritas após o prazo regulamentar serão analisadas somente após a exaustão da lista das classificadas na primeira análise.

Ao término do processo de classificação, a Apex-Brasil enviará o comunicado de aprovação, solicitando assinatura e aceite do Termo de Adesão (modelo em anexo). Cada empresa/artesão aprovado deverá encaminhar, por meio de e-mail, uma cópia digitalizada do documento do Termo de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa ou pelo artesão e por duas testemunhas, no prazo estipulado, para análise e confirmação da Apex-Brasil.

Caso a empresa/artesão não cumpra com algum prazo informado, o entendimento desta Agência será de que a empresa/artesão não possui interesse em participar do projeto; considerando-a como desistente e passará para a última colocação da lista de espera.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

**A empresa/artesão passará para o status de participante da ação mediante a conformidade dos documentos encaminhados e a confirmação da equipe técnica de que será viabilizada agenda de negócios na rodada, de acordo com sua oferta exportadora.**

## 7. CRITÉRIOS GERAIS DE RANQUEAMENTO

A Apex-Brasil aprovará os quantitativos de disponibilidade de vagas, considerando os critérios a seguir.  
\*A pontuação de cada empresa é o somatório dos pontos relativos aos critérios abaixo.

### 7.1 CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

Atender ao perfil definido: artesãos profissionais, associações ou cooperativas de artesãos, e empresas brasileiras produtoras ou comercializadoras (lojas) de artesanato brasileiro.

Enviar até o final do prazo regulamentar da manifestação de interesse fotos e/ou catálogo das peças que pretende negociar durante a rodada de negócios.

## 7.2 CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

Dada a estratégia da Apex-Brasil de atender ao compromisso do apoio da Agência à pequena e média empresa, atender também à Resolução de Diretoria do compromisso da promoção da liderança do gênero feminino nos negócios, com governança, definem-se os critérios:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	VALOR DA PONTUAÇÃO
A. Empresa ou cooperativa obteve atendimento PEIEX até o final do prazo das inscrições. (consulta interna da ApexBrasil)	0 - não evidenciado 3 - evidenciado
B. Artesão individual, empresas, associações ou cooperativas que tenham Carteira Nacional do Artesão, válida no momento da realização da ação (Envio da cópia digitalizada)	0 - não evidenciado 3 - evidenciado
C. Empresa exportou diretamente ou indiretamente no período de 2021 a 2024. (Autodeclaração no formulário de inscrição)	0 - não evidenciado 2 - evidenciado
D. Liderança desempenhada por mulheres (Autodeclaração no formulário de inscrição)	0 - não evidenciado 2 - evidenciado

No critério “C - Liderança desempenhada por mulheres”, entende-se: empresa de propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão OU artesã individual que se autodeclare do gênero feminino

A nota final de cada artesão/empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada critério de classificação.

Os dados fornecidos no ato da inscrição serão utilizados pelo matchmaking junto aos compradores internacionais participantes da rodada de negócios, para garantir que há compatibilidade entre a oferta e a demanda. A realização da Rodada de Negócios está condicionada às confirmações de participação dos compradores internacionais, assim como a agenda de reuniões das empresas está condicionada a interesse de comprador pela oferta exportadora oferecida.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o artesão/empresa candidata que:

- esteja estabelecida no Mato Grosso do Sul que é o estado do evento;
- obteve atendimento PEIEX;
- exportou no período de 2021 a 2024;
- possui liderança desempenhada por mulheres

- Data/Horário de inscrição (quem se inscreveu primeiro).

## **9. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS PARTICIPANTES DA RODADA DE NEGÓCIOS**

A proposta de agenda de reuniões de negócios para a empresa/artesão será apresentada a todos os aprovados e está condicionada à confirmação de participação dos compradores internacionais.

A participação no Exporta Mais Brasil é subsidiada pela ApexBrasil e conta com parceiros locais como SEBRAE-MS para execução desta edição. Diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa/artesão deve ficar atento às condições de cancelamento da ação e a possibilidade de cobrança de multa caso a empresa/artesão desista de sua participação após a formalização, conforme as penalidades cabíveis dos Termos e Condições.

## **10. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE**

- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes de negócios, tais como: passagens aéreas, alimentação, hospedagem e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas/artesãos brasileiros. Também são de sua responsabilidade a logística e as despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
- Organização e providência de produtos a serem promovidos, se for o caso;
- Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no Formulário de Inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- Confirmar participação por meio do envio do Formulário de Adesão assinado.
- Respeitar os trâmites contratuais de participação cobrados pela Apex-Brasil.
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa habilitado para negociar com compradores internacionais no espaço da rodada por todo o período.
- Cumprir completamente a agenda de rodadas de negócios proposta para empresa, respeitando os horários e as datas pré-estabelecidos.
- Preencher o formulário de avaliação durante e após o evento. O não-preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da Apex-Brasil.

## ANEXO I - MODELO DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(somente empresas que exportam por meio de tradings/CE/Agente Comercial e não exportam pelo próprio CNPJ)

(Papel timbrado da empresa representada)

Eu \_\_\_\_\_,  
(empresa)

(nome completo e cargo)

CNPJ \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial  
Exportadora \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_ estabelecida no endereço

\_\_\_\_\_ é nossa representante e  
foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores promovidos e que são  
**fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2024**, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

Produto

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data:

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE ADESÃO

**FORMULÁRIO DE ADESÃO**  
**EXPORTA MAIS BRASIL ARTESANATO 2024**

Data: 30 e 31 de outubro de 2024

Local: Campo Grande, MS

Setor: Artesanato

Finalidade: Casa, decoração, moda e acessórios artesanais

<b>Razão Social:</b>	
<b>Nome fantasia:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Inscrição estadual:</b>	<b>Fax:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Dados para Emissão da Nota Fiscal:</b>	
<b>Representantes Legais*:</b> <b>Sr.(a):</b> <b>Cargo:</b> <b>RG nº:</b> <b>CPF nº:</b> <b>Telefone:</b> <b>E-mail:</b> * A instituição reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação para os fins desta contratação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Formulário, incluindo aceitação dos Termos e Condições.	
<b>Contato Financeiro:</b> <b>Sr.(a):</b> <b>Cargo:</b> <b>Telefone:</b> <b>E-mail:</b>	
<b>Contato Geral:</b> <b>Cargo:</b> <b>Sr.(a):</b> <b>Telefone:</b> <b>E-mail:</b>	
<b>Contato da Apex-Brasil:</b> <b>Sr.(as):</b> Amanda Mesquita e Adamita Mizuno Inoue <b>Cargo:</b> Analistas <b>Endereço:</b> Setor de Autarquias Norte Quadra 05, Lote C, Torre II, 1201 a 1701 - Centro Empresarial CNC CEP 70040-0250 <b>Whatsapp:</b> +55 61 2027-0202 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:missaocompetitividade@apexbrasil.com.br">missaocompetitividade@apexbrasil.com.br</a>	

2. **Evento/Projeto** *(preenchimento pela Apex-Brasil)*

**EXPORTA MAIS BRASIL ARTESANATO 2024**

3. **Local e data de execução** *(preenchimento pela Apex-Brasil)*

Local: Campo Grande, MS

Data: 30 e 31 de outubro de 2024

6. **Detalhamento do serviço/cronograma** *(preenchimento pela Apex-Brasil)*

- Espaço e estrutura para realização das Rodada de Negócios;
- Equipe de apoio para a realização das Rodadas de negócios; e
- Serviço especializado de agendamento de reuniões com compradores internacionais selecionados.

7. **Definições gerais** *(preenchimento pela Apex-Brasil)*

Participação nas rodadas de negócio do Exporta Mais Brasil – Artesanato 2024

8. **Valor** *(preenchimento pela Apex-Brasil)*

A participação no Exporta Mais Brasil – Artesanato é 100% subsidiada pela ApexBrasil. Diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa deve ficar atenta às condições de cancelamento da ação e a possibilidade de cobrança de multa caso a empresa desista de sua participação após a formalização, conforme as penalidades cabíveis dos Termos e Condições.

9. **Condições de Participação**

As cláusulas deste Termo de Adesão terão validade apenas após atestada a conformidade dos requisitos e declaração de ciência dos termos previstos no Regulamento de Participação desta ação. Declarará ainda, estar em plena aceitação plena dos *Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil* disponibilizados no endereço: <https://portal.apexbrasil.com.br/termos-e-condicoes/>

Caso haja identificação de requisitos considerados desclassificatórios, mesmo que em momento posterior ao ranqueamento, as cláusulas deste termo serão invalidadas.

Local e Data:

Nome:

Cargo:

REPRESENTANTE LEGAL:

Testemunhas (obrigatório)



---

**Nome:**  
**RG:**  
**CPF:**

---

**Nome:**  
**RG:**  
**CPF:**